



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000001

Ofício GP 23/20

Apucarana, 11 de maio de 2020.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de 04 bandeiras oficiais – 01 de Apucarana (1,12 x 1,60m), 01 do Brasil (1,12 x 1,60m) e 02 do Brasil (3,60 x 5,15m) – para as dependências desta Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,

Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.  
Ivan Lúcio Garcia  
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

000002



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## ATO Nº11/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### R E S O L V E :

Art.1º- Nomear o servidor IVAN LÚCIO GARCIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, o servidor ALLISON TIAGO PELLIZER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário Legislativo, o servidor RAFAEL BELAN DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no presente exercício de 2020, com base a Lei nº8.666/93.

Art.2º- Designar o servidor WILSON ROBERTO PENHARBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do art.67 da Lei 8.666/93.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,  
em 17 de fevereiro de 2020.

  
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA

Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



000003

## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício Contabilidade nº 06/2020

Apucarana, 11 de maio de 2020.

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para a aquisição de 04 bandeiras oficiais sendo: 01 de Apucarana (1,12 x 1,60m), 01 do Brasil (1,12 x 1,60m) e 02 do Brasil (3,60 x 5,15m) -, no valor total de R\$ 1.645,00 (Um mil seiscientos e quarenta e cinco reais), como segue:

Dotação principal - 3.3.90.30.00.00.00 / Material de Consumo

Atenciosamente,

**Jociela Gonzela Popovitz**  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC/PR 061008/O - 0

Jociela Gonzela Popovitz  
Chefe do Setor de Contabilidade

Prezado Senhor  
IVAN LÚCIO GARCIA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000004



### Simetria Bandeiras

Rua João Antonio Xavier, 22 - Água Verde  
Curitiba - Paraná - Cep: 80.620-360 ☎(41)3243-1478  
CNPJ: 05.206.994.0001-10 I.E. 902.62821-50  
simetriabandeiras@uol.com.br contato@simetriabandeira.com.br

Curitiba, 08 de Maio de 2020 **Cliente:** Câmara Municipal de Apucarana - A/C Allison Pellizer

Produto:	Valor:	Total:
02 – Bandeira do Brasil 3,60x5,15 em tecido nylon bordada	R\$620,00	R\$1.240,00
01 – Bandeira do Brasil 1,12x1,60 bordada tecido poliéster	R\$155,00	R\$155,00
01 – Bandeira de Apucarana 1,12x1,60 tecido poliéster	R\$250,00	R\$250,00
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$1.645,00</b>

Prazo de entrega 15 dias.

Faturado para 30 dias.

**Vendedor:** Antonio Moreira Gonçalves

**05.206.994/0001-10**

**ANTONIO MOREIRA GONÇALVES**

**RUA JOÃO ANTONIO XAVIER, 22  
ÁGUA VERDE - CEP: 80620-360  
CURITIBA - PARANÁ**



Assunto: **Re: Orçamento de Bandeiras para a Câmara Municipal de Apucarana-PR**

De: Simetria Bandeiras <contato@simetriabandeira.com.br>

Para: <allison@apucarana.pr.leg.br>

Data: 11/05/2020 12:43

Boa tarde, sim esses valores já com frete incluso.

Atenciosamente,  
Antonio

Telefone: (41)3243-1478

E-mail: [contato@simetriabandeira.com.br](mailto:contato@simetriabandeira.com.br)

Rua João Antonio Xavier, 22 - Água Verde

Em seg., 11 de mai. de 2020 às 12:37, <[allison@apucarana.pr.leg.br](mailto:allison@apucarana.pr.leg.br)> escreveu:

Boa tarde Antonio!

Esse valor de R\$1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais) do orçamento já vem incluso o valor do frete?

Att. Allison Pellizer

Escriturário Legislativo

(43) 3420.7046

Em 08/05/2020 09:48, Simetria Bandeiras escreveu:

Bom dia!

Segue anexo o orçamento.

Att

Antonio

Telefone: (41)3243-1478

E-mail: [contato@simetriabandeira.com.br](mailto:contato@simetriabandeira.com.br)

Rua João Antonio Xavier, 22 - Água Verde

Em qui., 7 de mai. de 2020 às 17:20, <[allison@apucarana.pr.leg.br](mailto:allison@apucarana.pr.leg.br)> escreveu:

Boa tarde!

Sou servidor da Câmara Municipal de Apucarana e, como já fizemos anteriormente, gostaria de solicitar orçamento de vocês para a compra de 04 bandeiras, quais sejam:

- nas medidas de 8 P (3,60 x 5,15m): 02 bandeiras do Brasil;

- nas medidas de 2,5 P (1,12 X 1,60m): 01 bandeira do Brasil (uso interno) e 01 bandeira do Município de Apucarana/PR (uso interno);

Se possível, já encaminhar o valor do frete junto ao valor global: O cep daqui é 86.800-235.

11/05/2020

Locamail :: Re: Orçamento de Bandeiras para a Câmara Municipal de Apucarana-PR

Agradeço a atenção e aguardo o retorno. Obrigado.

Att. Allison Pellizer

Escriturário Legislativo

(43) 3420.7046

0000006



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.206.994/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/07/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO MOREIRA GONCALVES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIMETRIA BANDEIRAS E ARTE METALICA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO ANTONIO XAVIER</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>80.620-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2020 às 15:26:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO MOREIRA GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.206.994/0001-10

Certidão n°: 10625207/2020

Expedição: 11/05/2020, às 13:13:24

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MOREIRA GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.206.994/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.206.994/0001-10  
**Razão Social:** ANTONIO MOREIRA GONCALVES  
**Endereço:** RUA JOAO ANTONIO XAVIER 22 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80620-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2020 a 11/07/2020

**Certificação Número:** 2020031402144237260623

Informação obtida em 11/05/2020 13:17:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000010



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO MOREIRA GONCALVES**  
**CNPJ: 05.206.994/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:35 do dia 26/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2020.

Código de controle da certidão: **4779.5722.3D9C.5CE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000011

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021892238-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.206.994/0001-10**  
Nome: **ANTONIO MOREIRA GONCALVES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: ANTONIO MOREIRA GONCALVES ME**

**CNPJ: 05.206.994/0001-10**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 442469-7**

**ENDEREÇO: R. JOÃO ANTÔNIO XAVIER, 22 - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **127726/2020**

EMITIDA EM: **11/05/2020**

VÁLIDA ATÉ: **07/09/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **2AFC.9CB0.AB4D.477D-0.AAC8.CD26.A681.BFFA-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

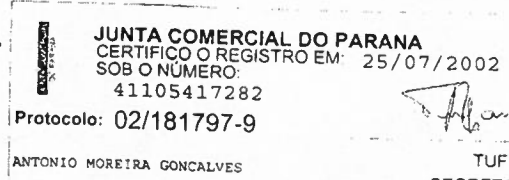
**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
<b>ANTONIO MOREIRA GONÇALVES</b>			NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			<b>Brasileiro</b>		<b>Divorciado</b>
<b>São José Jacuri/MG</b>			(mãe)		
FILHO DE			<b>Josefa Paulina da Cruz</b>		CPF (número)
<b>Laurenço Moreira Gonçalves</b>					<b>366.553.099-72</b>
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO			
<b>16.02.1958</b>		<b>Empresário</b>			
IDENTIDADE número		órgão emissor		UF	
<b>2.105.102-0</b>		<b>SSP</b>		<b>PR</b>	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					
<b>Rua João Antonio Xavier</b>					
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	NÚMERO
		<b>Agua Verde</b>		<b>80.620-360</b>	<b>22</b>
MUNICÍPIO					
<b>Curitiba</b>					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
<b>001</b>		<b>Constituição</b>			
NOME EMPRESARIAL					
<b>ANTONIO MOREIRA GONÇALVES</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					
<b>Rua João Antonio Xavier</b>					
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	NÚMERO
		<b>Agua Verde</b>		<b>80.620-360</b>	<b>22</b>
MUNICÍPIO					
<b>Curitiba</b>					
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
<b>10.000,00</b>		<b>Des mil reais</b>			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
<b>5249-3/03</b>		<b>Comércio varejista de artigos personalizados e material de promoção e artigos para brindes</b>			
<b>52310/01</b>		<b>Comércio varejista de artigos têxteis</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
<b>03.07.2002</b>				NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
<b>03.07.2002</b>		<i>Antonio Moreira Gonçalves</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
<i>Zicero Portugal</i>			 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2002 SOB O NÚMERO: 41105417282 Protocolo: 02/181797-9 ANTONIO MOREIRA GONCALVES</p>		
			TUFIRAME SECRETARIO GERAL		

000014



BANDESUL IND. E COM. EIRELI - EPP.  
 CONFEÇÃO DE BANDEIRAS  
 FONE: 0\*\*45 3224-9003  
 RUA TREZE DE MAIO 2.338 BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO  
 CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ  
 CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29  
 E-mail: [bandesul@hotmail.com](mailto:bandesul@hotmail.com)



### CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Paraná  
 A/C Allison Pellizer  
 (43) 3420.7046  
[allison@apucarana.pr.leg.br](mailto:allison@apucarana.pr.leg.br)

### PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.  
 CNPJ/MF nº. 08.664.980/0001-39 I.E: 903.96724-29  
 Endereço: Rua Treze de Maio, nº 2.338 Bairro São Cristóvão  
 Cascavel / PR CEP: 85.813-210  
 Telefone: (45) 3224-9003 E-mail: [bandesul@hotmail.com](mailto:bandesul@hotmail.com)  
 Banco Cooperativo do Brasil Sicoob (Nº756) Ag/Coop: 4370 C/C: 21.611-9  
 Representante da Empresa: Sérgio Roberto Tomasetto  
 Cargo: Sócio/Administrador RG: 8010598699 CPF: 286.728.440-68

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bandeira do Brasil confeccionada em nylon 100% poliamida tipo paraquedas em primeira linha, aplicada e bordada, costurada com fios em alta resistência, com reforço, dupla face, com ilhoses na lateral. Medindo 3,60M x 5,15M (08 panos).	02	UN.	700,00	1.400,00

000015



**BANDESUL IND. E COM. EIRELI - EPP.**  
**CONFEÇÃO DE BANDEIRAS**  
 FONE: 0\*\*45 3224-9003  
 RUA TREZE DE MAIO 2.338 BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO  
 CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ  
 CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29  
 E-mail: [bandesul@hotmail.com](mailto:bandesul@hotmail.com)



02	Bandeiras oficial do Brasil, uso interno, confeccionada em tecido 100% poliéster, bordada, dupla face, medindo 1,12 x 1,60m (2,5 panos).	01	UN.	140,00	140,00
03	Bandeiras oficial do Estado do Paraná, uso interno, confeccionada em tecido 100% poliéster, bordada, dupla face, medindo 1,12 x 1,60m (2,5 panos).	01	UN.	165,00	165,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b> (Um Mil Setecentos e Cinco Reais)					<b>R\$ 1.705,00</b>

Marca / Modelo: BANDESUL;

Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias, a contar de sua apresentação;

Prazo de Entrega do Material: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho;

Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses para defeito de fabricação;

**DECLARAÇÃO:** Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, gastos com transportes, acondicionamento e outras despesas, incidentes sobre o fornecimento dos artigos constantes da presente proposta.

Cascavel (PR), 08 de Maio de 2020.

*Sérgio Roberto Tomasetto*  
**BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 Sérgio Roberto Tomasetto - Diretor  
 RG nº. 8010598699 - SSP/RS  
 CPF: 286.728.440-68

**08.664.980/0001-39**

**BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP**

Rua Treze de Maio, 2338  
 São Cristóvão - 85813-210  
 CASCAVEL - PARANÁ



000016

## Proposta Nº 1177

Para

Câmara Municipal de Apucarana CNPJ: ,
--

Número da Proposta	1177
Data	07/05/2020

Introdução:

[OXFORD ESTAMPADA]

Bandeira fabricada em tecido 100% poliéster (OXFORD), dupla-face em processo de estampa têxtil digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistência e com alto brilho. Possui tralha na cor branca, com dois ilhoses nas pontas. Para uso interno ou externo. Fique SEMPRE atento aos tamanhos e detalhes das bandeiras. DENTRO DAS NORMAS E PADRÕES ABNT

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Bandeira do Brasil - Oficial Estampada-3.60x5.15m	ban-bandeiradobrasil-oficialstampada-3.60x5.15m	UN	2	930,00	1.860,00
Bandeira do Brasil - Oficial Estampada-1.12x1.60m	ban-bandeiradobrasil-oficialstampada-1.12x1.60m	UN	1	130,00	130,00
Bandeira do Município-1.12x1.60m	ban-municipio-brasil-1.12x1.60m	UN	1	230,00	230,00

Outros itens ou serviços

**FORMAS DE PAGAMENTO:**

Boleto, Cartão de Crédito, Depósito ou Transferência Bancária

**Dados Bancários:**

Banco Itaú (341)

AG: 9202

c/c: 10608-5

Porto Fábrica de Bandeiras e Serv. Ltda

CNPJ: 08.737.891/0001-75

ENVIAR COMPROVANTE PARA INICIARMOS A PRODUÇÃO.

frete incluso

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	4	0,00	2.220,00	0,00	2.220,00



000017

Condições gerais

Prazo de entrega	7 dias
Validade	30 dia(s)

Atenciosamente,  
Departamento de vendas

000018

# BANDKAP

## Tapetes e Bandeiras

Big Band Bandeiras LTDA - ME

CNPJ: 81.229.858/0001-24 INSC. EST. 90624246-02

R: Presidente Nereu Ramos - Nº 1261 CEP: 86990-000 Marialva - PR

Fone/Fax: (44) 3232 - 1628

clarice@chamego.com.br

DATA: 08/05/2020

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

A/C - SRº ALISSON PELLIZER

FONE: (43) 3420-7046

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. S<sup>a</sup>. (s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição a seguir:

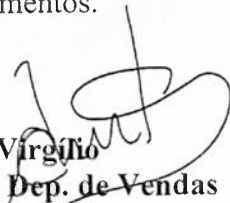
DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Bandeiras para uso EXTERNO, confeccionadas em tecido 100% poliamida (Paraquedas), Bordadas, costurada com linhas especiais de alta resistência, e ilhoses para hasteamento, dupla face; Nas medidas de 8p (3,60 x 5,15m)			
BRASIL	02	RS 990,00	RS 1.980,00
Bandeiras para uso INTERNO, confeccionadas em tecido Tergal 100% poliéster, Bordadas, costurada com linhas especiais de alta resistência, e ilhoses para hasteamento, dupla face; Nas medidas de 2,5p (1,12 x 1,60m)			
BRASIL	01	RS 130,00	RS 130,00
APUCARANA	01	RS 235,00	RS 235,00
TOTAL			RS 2.345,00

PRAZO DE ENTREGA: 08 DIAS ÚTEIS + TEMPO DE TRANSPORTE

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Empenho Assinado

Frete - Dispensado

Esperamos atender V. S<sup>a</sup>. (s), e estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
Clarice Virgílio  
Gerente Dep. de Vendas  
(44) 3232-1628

81 229 858/0001-24

BIG BAND BANDEIRAS  
LTDA. - MERUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1261  
CENTRO - CEP 86990-000 - MARIALVA - PARANÁ



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000019

**Proc. nº 06/2020**

**MODALIDADE** – Dispensa de Licitação nº 05/2020

**ASSUNTO:** Aquisição de 04 bandeiras oficiais – 01 de Apucarana (1,12 x 1,60m), 01 do Brasil (1,12 x 1,60m) e 02 do Brasil (3,60 x 5,15m).

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

### DO OBJETO

Aquisição de 04 bandeiras oficiais – 01 de Apucarana (1,12 x 1,60m), 01 do Brasil (1,12 x 1,60m) e 02 do Brasil (3,60 x 5,15m) da Câmara Municipal de Apucarana.

### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. São elas:

- ANTONIO MOREIRA GONÇALVES ME (SIMETRIA BANDEIRAS) – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

- BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 1.705,00 (mil setecentos e cinco reais);

- PORTO FÁBRICA DE BANDEIRAS E SERV. LTDA – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

- BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME (CHAMEGO BANDEIRAS) – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais).

### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que vencedor foi a empresa ANTONIO MOREIRA GONÇALVES ME (SIMETRIA BANDEIRAS) que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## CONCLUSÃO

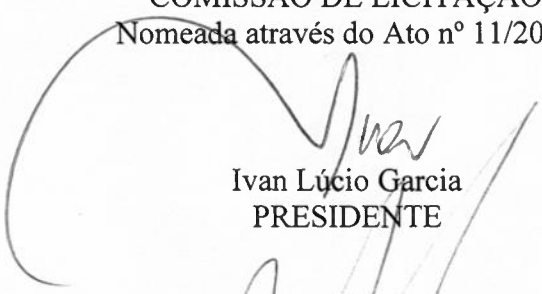
Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de ANTONIO MOREIRA GONÇALVES ME (SIMETRIA BANDEIRAS) pelo produto proposto necessários para o objeto do procedimento licitatório e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 11 de maio de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nomeada através do Ato nº 11/2020

  
Ivan Lúcio Garcia  
PRESIDENTE

  
Rafael Belan dos Santos  
MEMBRO

  
Allison Tiago Pellizer  
MEMBRO



000021

## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 11 de maio de 2020.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2019, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo Administrativo nº 06/2020 (Dispensa nº 05/2020), relativo à aquisição de bandeiras oficiais para a Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,

Ivan Lúcio Garcia  
Presidente da Comissão de Licitação

AO  
DEPARTAMENTO JURIDICO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 06/2019

Dispensa de licitação 05/2019

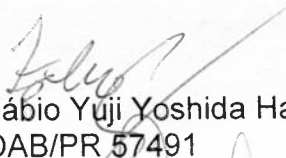
A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

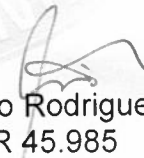
Na contratação da compra de Bandeiras Oficiais para a Câmara Municipal de Apucarana, sendo os bens duráveis, de compra é atípica da administração, com valor diminuto e dada a eventualidade da compra, reconhece a possibilidade da dispensa. Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atendo os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstrada por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração.


A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame e elaboração

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 11 de maio de 2020.

  
Fábio Yuji Yoshida Hayashida  
OAB/PR 57491

  
Anivaldo Rodrigues da Silva Filho  
OAB/PR 45.985

  
Danylo Fernando Acioli Machado  
OAB/PR 92.006



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000023

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2020

Processo Administrativo nº 06/2020

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 06/2020, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa ANTONIO MOREIRA GONÇALVES ME (SIMETRIA BANDEIRAS), CNPJ nº 05.206.994/0001-10 na aquisição de 04 bandeiras oficiais – 01 de Apucarana (1,12 x 1,60m), 01 do Brasil (1,12 x 1,60m) e 02 do Brasil (3,60 x 5,15m) para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 12 de maio de 2020.

Luciano Augusto Molina Ferreira  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000024

## JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 13 DE MAIO DE 2020  
PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 8.765  
PÁG. B – Nº 02

## TERMO DE RATIFICAÇÃO


**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 05/2020  
Processo Administrativo nº 06/2020

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 06/2020, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa ANTONIO MOREIRA GONÇALVES ME (SIMETRIA BANDEIRAS), CNPJ nº 05.206.994/0001-10 na aquisição de 04 bandeiras oficiais – 01 de Apucarana (1,12 x 1,60m), 01 do Brasil (1,12 x 1,60m) e 02 do Brasil (3,60 x 5,15m) para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.  
Apucarana, 12 de maio de 2020.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
Presidente da Câmara



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	6
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 04 bandeiras oficiais - 01 de Apucarana (1,12 x 1,60m), 01 do Brasil (1,12 x 1,60m) e 02 do Brasil (3,60 x 5,15m) para as dependência da Câmara Municipal de Apucarana
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.645,00
Data Publicação Termo ratificação	13/05/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

000026



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970  
CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000155/2020	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390305000 BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta 00006
Conta 16117

Credor 00903 ANTONIO MOREIRA GONCALVES - SIMETRIA BANDEIRAS  
 Endereço RUA JOAO ANTONIO XAVIER 22 AGUA VERDE  
 CNPJ/CPF 05.206.994/0001-10 Fone 413243-1478 Cidade CURITIBA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	05			13/05/20	13/05/20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
600.000,00	564.445,39	1.645,00	562.800,39

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	VALOR DO EMPENHO AO CREDOR ACIMA REFERENTE A 02 (DUAS) BANDEIRAS DO BRASIL 3,60X5,15 EM TECIDO NYLON BORDADA;	620,00	1.240,00
02	1	01 (UMA) BANDEIRA DO BRASIL 1,12X1,60 BORDADA TECIDO POLIESTER;	155,00	155,00
03	1	BANDEIRA DE APUCARANA 1,12X1,60 TECIDO POLIESTER, CONFORME DISPENSA POR JUSTIFICATIVA No05/2020, PROCESSO ADM.No06/2020, E CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	250,00	250,00

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>	1.645,00
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  _____ Ordenador da Despesa <b>Luciano Augusto Molina Ferreira</b> Presidente	 _____ Contador <b>Jociete Gonzela</b> Contadora
---	---	--

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( um mil seiscentos e quarenta e cinco reais \*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor _____	Data ____/____/____